

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 22 - Nº 35
ITAJUBÁ (MG), 19 DE JUNHO DE 2023

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	631
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	631
3 - REITORIA.....	634
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	639
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	659
6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	662
7 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO.....	663
8 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS.....	667
9 - DIRETORIA DO CAMPUS ITABIRA.....	669
10 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....	674
11 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	677



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO 46, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.011370/2019-73 e a decisão deste Conselho na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2023, **DECIDE**:

I - Homologar a 12ª Decisão Ad Referendum (02.06.2023) - Aprovação do Quarto Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UNIFEI e a Prefeitura Municipal de Itajubá, com interveniência da FAPEPE, para execução do projeto cujo objetivo é “garantir a sustentabilidade dos programas municipais de incubação INCIT e INTECOOP” - Coordenação: Diretoria de Empreendedorismo.

DECISÃO 47, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.011370/2019-73 e a decisão deste Conselho na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2023, **DECIDE**:

I - Homologar a 13ª Decisão AdReferendum (02.06.2023) - Alteração/Ajuste no Calendário Administrativo UNIFEI 2023, conforme a Portaria MGI Nº 2.386, de 26.05.2023, publicada no DOU em 29.05.2023 - Inclusão: Dia 9 de junho de 2023: Ponto Facultativo - Processo:23088.032686/2022-02.

DECISÃO 48, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso V do art. 28 do Regimento Geral



combinado com o inciso V do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista Processo 23088.012907/2023-07 e a decisão deste Conselho na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2023, **DECIDE**:

I - Aprovar a abertura de concurso público para provimento de vaga para o cargo de Professor do Magistério Superior assim descrito:

- Área: Materiais e Construção Civil;
- 01 vaga;
- Classe: A com denominação de Professor Adjunto A;
- Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva.
- Lotação: IRN - Instituto de Recursos Naturais.

Justificativa: Em decorrência da exoneração do Prof. André Luiz Vivan publicada no Diário Oficial da União de 24/05/2023, seção 2, pág. 29.

DECISÃO 49, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso V do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso V do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista Processo 23499.002662/2023-60 e a decisão deste Conselho na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2023, **DECIDE**:

I - Aprovar a abertura de concurso público para provimento de vaga para o cargo de Professor do Magistério Superior assim descrito:

- Área: Materiais de Construção Mecânica, Materiais Metálicos e Metalurgia;
- 01 vaga;
- Classe: A com denominação de Professor Adjunto A;
- Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva.
- Lotação: IEI - Instituto de Engenharia Integradas.

Justificativa: Aposentadoria do Professor Ricardo Shitsuka, conforme a Portaria nº 855, de 29/04/2022, publicada no DOU nº 81, de 02/05/2022 - Processo: 23499.002662/2023-60.

DECISÃO 50, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no Inciso XVI do Art. 28 do Regimento Geral combinado com o Inciso XVI do Art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo: 23088.027121/2022-03, a decisão deste Conselho na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2023, **DECIDE**:



I – Aprovar o Acordo Geral e Específico de Mobilidade entre a Universitat Rovira I Virgili (URV) - Tarragona/Espanha - e a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) - Coordenação: Prof. Pedro Paulo Balestrassi.

DECISÃO 51, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no Inciso XVI do Art. 28 do Regimento Geral combinado com o Inciso XVI do Art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo: 23088.033275/2022-26, a decisão deste Conselho na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2023, **DECIDE**:

I – Aprovar o Acordo de Cooperação Acordo de Cooperação entre a École Nationale d'Ingénieurs de Brest - ENIB (França) e a Universidade Federal de Itajubá - Coordenação: Prof. Luís Henrique de Carvalho Ferreira.

DECISÃO 52, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso V do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso V do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista Processo 23088.011609/2023-91 e a decisão deste Conselho na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2023, **DECIDE**:

I - Aprovar a abertura de concurso público para provimento de vaga para o cargo de Professor do Magistério Superior assim descrito:

- Área: Termodinâmica, Transferência de Calor e Sistemas Térmicos;

- 01 vaga;

- Classe: A com denominação de Professor Adjunto A;

- Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.

- Lotação: IEM - Instituto de Engenharia Mecânica.

Justificativa: Em decorrência do falecimento do Prof. Luiz Fernando Valadão Flôres.

DECISÃO 53, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso X do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso X do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o



Processo nº 23088.013650/2023-01 e a decisão deste Conselho na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2023, **DECIDE**:

I - Aprovar o Cronograma de Atividades referentes ao Inventário Patrimonial no ano de 2023:

DATAS	PROCEDIMENTOS
02/05/2023	Portaria no 641/2023-RT - Nomear a Comissão de Inventário de Bens Móveis 2023 – Campus Itajubá
20/06/2023 até 30/11/2023	Inventário - Busca ativa dos bens das Unidades e transferências dos bens encontrados para as Localidades e outras Unidades. Registro das informações no Levantamento Patrimonial do Módulo
Até 15/12/2023	Envio dos Relatórios Finais e demais informações para a Comissão de Inventário, pela Coordenação de Materiais e Patrimônio.
Até 31/12/2023	Análise e envio do Relatório Final, pela Comissão de Inventário, para a Coordenação de Materiais e Patrimônio.

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 915, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 03/2023-CPA, de 31 de maio, **resolve**:

Art. 1º NOMEAR os membros relacionados abaixo para comporem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UNIFEI, prevista na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e regulamentada pela Portaria Ministerial nº 2.051, de 9 de julho de 2004, para o triênio 2023-2026.

I - Representantes do Corpo docente - Campus Itajubá - Mandato vigente até 07 de junho de 2026.

a) Maximilian Joachim Hodapp, matrícula SIAPE nº 2274874 - efetivo;

b) Mateus Augusto Faustino Chaib Junqueira (reconduzido), matrícula SIAPE nº 2269653- efetivo;



- c) Jesus Antônio Garcia Sanchez, matrícula SIAPE nº 2305664 - efetivo;
- d) Rodrigo Maximiano Antunes de Almeida (reconduzido), matrícula SIAPE nº 1732597 - 1º suplente;
- e) VAGO - 2º suplente;
- f) VAGO - 3º suplente.

II - Representantes do corpo docente - Campus Itabira - Mandato vigente até 07 de junho de 2026.

- a) André Pereira Feitosa, matrícula SIAPE nº 1917262 - efetivo.
- b) Danúbia Junca Cuzzuol, matrícula SIAPE nº 1644204 - efetivo;
- c) Ricardo Luiz Perez Teixeira (reconduzido), matrícula SIAPE nº 2058408 - 1º suplente;
- d) VAGO - 2º suplente.

III - Representantes do corpo técnico-administrativo - Campus Itajubá - Mandato vigente até 07 de junho de 2026.

- a) Felipe Rodrigo de Moraes Mendes, matrícula SIAPE nº 2915018 - efetivo;
- b) Elisângela Cristina Romão (reconduzida), matrícula SIAPE nº 2114722 - efetivo;
- c) Douglas Lima Kistmann (reconduzido), matrícula SIAPE nº 748223 - efetivo;
- d) VAGO - 1º suplente;
- e) VAGO - 2º suplente;
- f) VAGO - 3º suplente.

IV - Representantes do corpo técnico-administrativo - Campus Itabira - Mandato vigente até 07 de junho de 2026.

- a) Cleide Beatriz Gomes dos Reis (reconduzida), SIAPE: 1646266 - efetivo;
- b) Mariza Suely Assis Meireles (reconduzida), matrícula SIAPE nº 1642813 - efetivo;
- c) Ana Amélia de Souza (reconduzida), matrícula SIAPE nº 1667890 - 1º suplente;
- d) VAGO - 2º suplente.

V - Representantes do corpo discente - Campus Itajubá - Mandato de um ano (até 07 de junho de 2024).

- a) Luis Gustavo Sampaio Bueno, matrícula nº 2021001460 - efetivo;
- b) VAGO - efetivo;
- c) VAGO - efetivo;
- d) Vitória da Silva Oliveira, matrícula nº 2021021712 - 1º suplente;
- e) VAGO - 2º suplente;
- f) VAGO - 3º suplente.

VI - Representantes do corpo discente - Campus Itabira - Mandato de um ano (até 07 de junho de 2024).

- a) VAGO - efetivo;



- b) VAGO - efetivo;
- c) VAGO - 1º suplente;
- d) VAGO - 2º suplente.

VII - Representante da sociedade civil - Campus Itajubá - Mandato vigente até 07 de junho de 2023.

- a) VAGO.

VIII - Representante da sociedade civil - Campus Itabira - Mandato vigente até 07 de junho de 2023.

- a) Luziene Aparecida Lage Duarte (reconduzida)- efetivo

Art. 2º - O mandato dos membros da CPA será de:

I - 3 (três) anos para os representantes dos docentes, dos servidores técnico-administrativos em educação e da sociedade civil, cabendo uma única recondução de igual período;

II - 1 (um) ano para os representantes dos discentes, cabendo uma única recondução de igual período.

Parágrafo Único. Não é recomendada a renovação de mais de 2/3 (dois terços) dos membros em um intervalo inferior a 3 (três) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 917, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 12/2023 - DTI, de 12 de junho de 2023; **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados em equipes específicas responsáveis pela implantação e manutenção dos sistemas SIG-UFRN e do Portal da Universidade no âmbito da Unifei.

I - Equipe de gerentes e analistas:

- a) Enzo Seraphim, matrícula SIAPE nº 1543328, Gerente de Projeto/Coordenador Geral;
- b) Pablo Marques de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1452269, Gerente de Infraestrutura;
- c) Adriano Malerba, matrícula SIAPE nº 2316628, Analista para o SIGAA;
- d) Luiz Fernando dos Santos, matrícula SIAPE nº 2313342, Analista para o SIPAC, SIGED, SIGAdmim e SIGPP;



e) Leandro Duarte Pereira, matrícula SIAPE nº2839785, Analista para o SIGRH e Portal da Universidade.

II - Equipe técnica na implantação e manutenção do SIGAA, sob a coordenação técnica do analista Adriano Malerba:

a) Benedito Gomes Vieira, matrícula SIAPE nº2839163, campus Itajubá, Analista de TI;

b) José Antonio Bellato Fonseca, matrícula SIAPE nº1685261, campus Itajubá, Analista de TI;

c) Rodrigo Lucio dos Santos Silva, matrícula SIAPE nº1640561, campus Itajubá, Analista de TI;

d) Renan Curvello Faria, matrícula SIAPE nº1311842, campus Itajubá, Analista de TI.

III - Equipe técnica na implantação e manutenção do SIPAC, SIGED, SIGAdmim, SIGPP, SIGEleições e SIGEventos, sob a coordenação técnica do analista Luiz Fernando dos Santos:

a) Alvaro Lage Almeida, matrícula SIAPE nº1760282, campus Itabira, Analista de TI;

b) Paulo Antonio Ramos, matrícula SIAPE nº1645927, campus Itabira, Técnico de TI;

c) Raphael Sanches da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº1844437, campus Itajubá, Técnico de TI.

IV - Equipe técnica na implantação e manutenção do SIGRH e do Portal da Universidade sob a coordenação técnica do analista Leandro Duarte Pereira:

a) Jader Duque Figueredo, matrícula SIAPE nº1108191, campus Itajubá, Analista de TI;

b) Matheus Cruz Germiniani da Silva, matrícula SIAPE nº1368757, campus Itajubá, Técnico de TI.

Art. 2º Os coordenadores técnicos das equipes mencionados nos itens II, III e IV, em seus afastamentos e impedimentos legais serão substituídos pelos servidores: José Antonio Bellato Fonseca, Alvaro Lage Almeida e Jader Duque Figueredo, respectivamente.

Art. 3º Demais sistemas orbitais que poderão ser implantados na Unifei serão coordenados por equipes indicadas pelo Gerente de Projeto/Coordenador Geral.

Art.4º Fica revogada a Portaria 535/2023-RT, de 13 de abril; publicada no BIS nº 24, de 17 de abril de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

**PORTARIA Nº 921, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando a Portaria nº 102, de 10/05/2019 - CAPES, publicada no Diário Oficial da União nº 90, de 13/05/2019, seção 1, página 21 e o Memorando Eletrônico nº 63/2023-CEDUC, de 13/06/2023; **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a professora Márcia de Souza Luz Freitas, matrícula SIAPE nº 3268728, da função de Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão de Pessoas do Programa UAB/UNIFEI.

PORTARIA Nº 922, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando a Portaria nº 102, de 10/05/2019 - CAPES, publicada no Diário Oficial da União nº 90, de 13/05/2019, seção 1, página 21 e o Memorando Eletrônico nº 63/2023-CEDUC, de 13/06/2023; **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a professora Lauren Ferreira Colvara, matrícula SIAPE nº 2208017, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão de Pessoas do Programa UAB/UNIFEI, até 29/05/2025.

PORTARIA Nº 951, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com o que consta no memorando eletrônico nº5/2023-CIS; **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão eleitoral que irá conduzir a eleição para nova composição da Comissão Interna de Supervisão - CIS, mandato de três anos:

- I - Emerson Luciano dos Santos - matrícula SIAPE nº 1641668;
- II - Deborah Luciane Ribeiro - matrícula SIAPE nº 1950371;
- III - José Airton de Freitas - matrícula SIAPE nº 1661132;
- IV - Letícia Aparecida Gonçalves - SIAPE nº 1862317;
- V - Luciana Leme Carvalho - matrícula SIAPE nº 1672633;
- VI - Maria Margareth Ribeiro Pinto - matrícula SIAPE nº 1186650.

Art. 2º A comissão ora constituída terá vigência até 10 de agosto de 2023 para concluir os trabalhos de escolha dos servidores que irão compor um novo mandato da CIS.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 905, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 88/2023 - ICPA, de 6 de junho de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR como Auxiliar de Ponto do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas do Campus de Itabira as servidoras:

- I - JANINE DE CASSIA REIS PROCOPIO, matrícula SIAPE nº 1526834 - Titular; e
- II - MARIZA SUELY ASSIS MEIRELES, matrícula SIAPE Nº 1642813 - Substituta.

PORTARIA Nº 906, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 88/2023 - ICPA, de 6 de junho de 2023, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora MONICA APARECIDA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1732394, da função de Auxiliar de Ponto do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas do Campus de Itabira.

PORTARIA Nº 927, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.014487/2023-95, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER pensão civil vitalícia à VALÉRIA HENRIQUE NOGUEIRA VALADÃO, na condição de cônjuge do servidor LUIZ FERNANDO VALADÃO



FLÔRES, matrícula SIAPE nº 394749, com fundamento no art. 23, §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c com os arts. 16, inciso I, 74, inciso I e 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com redação dada pelas Leis nºs 13.135/2015, 13.146/2015 e 13.846/2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 17/05/2023.

PORTARIA Nº 946, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2020, e conforme Memorando Eletrônico nº 29/2023-AI, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora GRAZIELA EMILIA CASSIANO, matrícula SIAPE nº 1938105, para substituir o Chefe da Auditoria Interna, no período de 19 a 23 de junho de 2023, por motivo de afastamento para capacitação do titular e do substituto legal.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 497, DE 11 DE ABRIL DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

A partir de março de 2023

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
EDEN DE OLIVEIRA PINTO COELHO	1725280	14/03/2023	E IV 09 para E IV 10
HATHOS GARCIA DIAS	3070970	18/03/2023	E IV 03 para E IV 04



PAULO JOSE TROMBERT DE OLIVEIRA	1854245	18/03/2023	C IV 08 para C IV 09
EDERSON DA SILVA TEIXEIRA	1728737	28/03/2023	E IV 09 para E IV 10

A partir de abril de 2023

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
JONAS MARCELO DE CARVALHO SIMÃO	2862283	01/04/2023	E IV 06 para E IV 07
LEANDRO DUARTE PEREIRA	2839785	01/04/2023	E IV 06 para E IV 07
ANDERSON CHRISTI DUARTE PINTO FERREIRA	1551779	02/04/2023	E IV 11 para E IV 12
MARCELA SILVA DUARTE	2384939	03/04/2023	C IV 04 para C IV 05
ALLANN BRENO DE SALES PEREIRA	1269010	04/04/2023	C IV 04 para C IV 05
BRIGIDA FARIA LIMA OLIVEIRA	2383159	04/04/2023	C IV 04 para C IV 05
EMERSON PESSANHA DE ALMEIDA	2383143	04/04/2023	C IV 04 para C IV 05
PAMELA DE CASSIA BRANDÃO	2381919	04/04/2023	D III 04 para D III 05
PAULO RODRIGO PINTO	2383108	04/04/2023	C IV 04 para C IV 05
TALITA DA COSTA SILVA RISCHTER	2382749	04/04/2023	D IV 04 para D IV 05
TIAGO LUIZ GONÇALVES	2381853	04/04/2023	D IV 04 para D IV 05
ADRIANA CRISTINA ALVES	1856913	07/04/2023	D IV 08 para D IV 09
ANNELIESE ELAINNY RAMOS DE SOUZA	1856924	07/04/2023	D IV 08 para D IV 09
ELENICE XAVIER SOARES	1730564	07/04/2023	D IV 09 para D IV 10
YÁSCARA FABRINA FERNANDES DA COSTA E SILVA	2381911	07/04/2023	D II 04 para D II 05
MANOEL JABOUR FILHO	1732419	08/04/2023	D IV 09 para D IV 10
MONICA APARECIDA RIBEIRO	1732394	08/04/2023	D IV 09 para D IV 10



ALBERTO FREITAS DA SILVA	2384588	10/04/2023	C IV 04 para C IV 05
ALINE SIMÕES DE SOUZA JUNQUEIRA	2384168	10/04/2023	C IV 04 para C IV 05
MARIELLE RUFINO GONÇALVES	2384362	10/04/2023	D IV 04 para D IV 05
EMERSON BARSOTTINI	1973121	11/04/2023	D IV 07 para D IV 08

PORTARIA Nº 621, DE 28 DE ABRIL DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

A partir de abril de 2023

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
LUCIANA TAVARES PRADO	2114934	14/04/2023	E IV 05 para E IV 06
CLAUDIA SAMPAIO REZENDE	1073197	16/04/2023	E IV 03 para E IV 04
GABRIEL DOS SANTOS NETO	1862470	18/04/2023	D IV 08 para D IV 09
LAUREN CAROLINE LIMA COSTA RIBEIRO	1861283	18/04/2023	D IV 08 para D IV 09
LETICIA APARECIDA GONÇALVES	1862317	18/04/2023	D IV 08 para D IV 09
MARIA HELENA JORGE SILVA	1861127	18/04/2023	D IV 08 para D IV 09
RENATA MACEDO MARQUES PEREIRA	2387912	18/04/2023	D IV 04 para D IV 05
MATHEUS JOSE DA SILVA	2389620	19/04/2023	C III 04 para C III 05



ANNA CAROLINA DE SIQUEIRA FERREIRA	2115476	22/04/2023	D IV 06 para D IV 07
APARECIDA PAULA JACOME DOS SANTOS	2120575	22/04/2023	D IV 06 para D IV 07
CASSIA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA FERREIRA	2955624	22/04/2023	D IV 06 para D IV 07
DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	2114894	22/04/2023	E IV 06 para E IV 07
DOMINGOS SAVIO FARIA PAES	2114964	22/04/2023	D IV 06 para D IV 07
ELIANE DMARTIN FOWLER	2861140	22/04/2023	E IV 06 para E IV 07
ELISANGELA CRISTINA ROMAO	2114722	22/04/2023	D IV 06 para D IV 07
ERIKA CRISTINA RIBEIRO DE FARIA	2114623	22/04/2023	D IV 06 para D IV 07
FLAVIA FERNANDA CARVALHO DA MOTTA	2115469	22/04/2023	E IV 06 para E IV 07
GLAUBER GONÇALVES VITORINO	2114879	22/04/2023	D IV 06 para D IV 07
JOSE ANTONIO BELLATO FONSECA	1685261	22/04/2023	E IV 06 para E IV 07
LUCIANO ROCHA PORTO	2765735	22/04/2023	E IV 06 para E IV 07
LUCIO JOSE DA MOTTA	2114948	22/04/2023	D IV 06 para D IV 07
MARCIA DAS DORES EVANGELISTA	2116859	22/04/2023	E IV 06 para E IV 07
MICHELLE ROSELI DA LUZ	3611037	22/04/2023	E IV 06 para E IV 07
NEDSON JOAQUIM MAIA	2114938	22/04/2023	D IV 06 para D IV 07
RENATA MACHADO SOARES	2115921	22/04/2023	D III 06 para D III 07
SIMONE ALVES ALEXANDRINO	2114752	22/04/2023	D IV 06 para D IV 07
THAIANNE ESQUIERDO SILVA	2114965	22/04/2023	E IV 06 para E IV 07
THAMIRIS DANIEL DOS SANTOS	1791647	22/04/2023	E IV 06 para E IV 07
VERBENIA MENDONÇA FERNANDES SILVA RIBEIRO	2115474	22/04/2023	D IV 06 para D IV 07



VINICIUS TADEU MOREIRA COSTA	2114733	22/04/2023	D IV 06 para D IV 07
CLAUDIO ABIAR LOURENCO	2114885	23/04/2023	D IV 06 para D IV 07
ALEXANDRE ARLEY AGUIAR	1734225	27/04/2023	D IV 09 para D IV 10
ANDRE LUIZ VIEIRA BAROUCH	1734418	27/04/2023	D IV 09 para D IV 10
ANGELO DE SOUZA	1734156	27/04/2023	D IV 09 para D IV 10
DEIVYSON AUGUSTO PEREIRA	1734455	27/04/2023	D IV 09 para D IV 10
FABIANA CANTELMO SILVA	1734096	27/04/2023	E IV 09 para E IV 10
MARIA RITA DOS REIS	2257569	27/04/2023	D IV 05 para D IV 06
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA SILVERIO GARRETT	1734094	27/04/2023	D IV 09 para D IV 10
CENIRA MOTA PEREIRA	1860106	28/04/2023	D IV 08 para D IV 09

PORTARIA Nº 671, DE 08 DE MAIO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

A partir de abril de 2023

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
ANA CARLA COELHO ASSIS	2781343	22/04/2023	E IV 06 para E IV 07
ROBERTO CARLOS CORREA	1734098	27/04/2023	D IV 09 para D IV 10

**A partir de maio de 2023**

NOME	SIAPE	DATA PROGRESSÃO	DA NÍVEL
PABLO MARQUES DE OLIVEIRA	1452269	03/05/2023	D IV 12 para D IV 13
LUIZ FERNANDO RODRIGUES ALVES	1452204	03/05/2023	D IV 14 para D IV 15
HELAINÉ APARECIDA CORREIA	2703528	03/05/2023	D IV 09 para D IV 10
EDUARDO FIDÉLES DE ARAÚJO	2116572	05/05/2023	D IV 06 para D IV 07
MARCELO DAIGÉ PRADO LEITE	2116540	05/05/2023	C IV 06 para C IV 07
CARINA MANSUR REIS RAMOS	2119969	06/05/2023	D IV 06 para D IV 07
PAULO SÉRGIO MARQUES	1555520	06/05/2023	D IV 11 para D IV 12
REMISSON CRISÓSTOMO DO CARMO JÚNIOR	1735858	06/05/2023	D IV 09 para D IV 10
ANDREZZA DE FÁTIMA LEAL MACHADO	2955661	08/05/2023	D IV 06 para D IV 07

PORTARIA Nº 711, DE 12 DE MAIO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

A partir de maio de 2023

NOME	SIAPE	DATA PROGRESSÃO	DA NÍVEL
JUSSARA GOMES CANUTO	1864229	10/05/2023	D IV 08 para D IV 09
GLAUBER MÁRCIO DA SILVA LUZ	1549562	11/05/2023	D IV 11 para D IV 12



JOSE RENATO CASTRO MILANEZ	1549510	11/05/2023	E IV 11 para E IV 12
-------------------------------	---------	------------	-------------------------

PORTARIA Nº 821, DE 30 DE MAIO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.013515/2023-57, resolve:

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de mestrado com correlação direta ao ambiente organizacional, à servidora **ALINE SIMÕES DE SOUZA JUNQUEIRA**, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), com efeitos financeiros a contar de 26/05/2023.

PORTARIA Nº 822, DE 30 DE MAIO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.002439/2023-12, resolve:

Conceder aceleração da promoção com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **FLÁVIA DA SILVA CORDEIRO**, do Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude da comprovação da obtenção do título de Doutora, com efeitos a contar de 17/05/2023.

PORTARIA Nº 823, DE 30 DE MAIO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.008882/2023-39, resolve:



Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **MOISES DINIZ VASSALLO**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 10/04/2023.

PORTARIA Nº 824, DE 30 DE MAIO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.002144/2023-46, resolve:

Conceder Retribuição por Titulação com base no art. 17 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **ROGER JUNIO CAMPOS**, em virtude da comprovação da obtenção do título de Doutor, com efeitos a contar de 02/05/2023.

PORTARIA Nº 825, DE 30 DE MAIO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:

LOTAR a Professora **YALIN BRIZOLA YARED** no Instituto de Recursos Naturais, a partir de 26/05/2023.

PORTARIA Nº 826, DE 30 DE MAIO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.013545/2023-63, resolve:

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de especialização com correlação direta ao ambiente organizacional, ao servidor **JOÃO PAULO MENDES**



LIMA ANTUNES, no percentual de 30% (trinta por cento), com efeitos financeiros a contar de 26/05/2023.

PORTARIA Nº 831, DE 31 DE MAIO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.002227/2023-35, resolve:

Conceder Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **JULIANO DE ALMEIDA MONTE MOR**, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 08/05/2023.

PORTARIA Nº 832, DE 31 DE MAIO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

A partir de agosto de 2020

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
ADAIR SALVADO JUNIOR	1754112	01/08/2020	D IV 07 para D IV 08

A partir de fevereiro de 2022

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
ADAIR SALVADO JUNIOR	1754112	01/02/2022	D IV 08 para D IV 09

**PORTARIA Nº 842, DE 01 DE JUNHO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria no 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e conforme Memorandos Eletrônicos nº 63/2023 - IEI e nº 19/2023 - CPPD, resolve:

DESIGNAR os professores Tarcísio Gonçalves de Brito (Presidente), José Carlos de Lacerda e Carlos Henrique de Oliveira como membros titulares e André Luis Riqueira Brandão como membro suplente da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital nº 42/2023, área: **PROCESSOS DE FABRICAÇÃO MECÂNICA**, a ser realizado conforme cronograma do citado Edital.

PORTARIA Nº 844, DE 01 DE JUNHO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria no 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e conforme Memorandos Eletrônicos nº 64/2023 - IEI e nº 21/2023 - CPPD, resolve:

DESIGNAR os professores Fabrício Vieira de Andrade (Presidente), Erik dos Santos Silva e Guilherme Oliveira Siqueira como membros titulares e Andreza de Sousa Andrada como membro suplente da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital nº 42/2023, área: **QUÍMICA E MATERIAIS POLIMÉRICOS**, a ser realizado conforme cronograma do citado Edital.

PORTARIA Nº 851, DE 01 DE JUNHO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

**A partir de novembro de 2021**

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
SIRLENE ALVARENGA LAGE RIBEIRO	1720708	21/11/2021	E IV 08 para E IV 09

A partir de maio de 2023

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
SIRLENE ALVARENGA LAGE RIBEIRO	1720708	21/05/2023	E IV 09 para E IV 10

PORTARIA Nº 856, DE 02 DE JUNHO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:

LOTAR o servidor **ANDERSON BATISTA EVANGELISTA LIMA** no Centro de Educação (localização e exercício), a partir de 01 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 858, DE 02 DE JUNHO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 72/2023 - DCI, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, resolve:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) do servidor **GUILHERME ANDRADE ROMUALDO**:

- Carlos Eymel Campos Rodrigues (Orientador) - SIAPE nº 2317678;
- Fábio Santos Nascimento (Servidor do setor do avaliado) - SIAPE nº 2253965;
- Giselle de Paula Queiroz Cunha (Superiora Hierárquica) - SIAPE nº 1769191.

Esta portaria substitui a Portaria nº 595, de 26/04/2023, publicada no BIS nº 26, de 02/05/2023, páginas 474/475.

**PORTARIA Nº 862, DE 05 DE JUNHO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:

LOTAR a servidora **VANESSA CRISTINA ARAÚJO** na Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF), com localização e exercício na Coordenação de Finanças, a partir de 01/06/2023.

PORTARIA Nº 863, DE 05 DE JUNHO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portarias Interministeriais MP/MEC nº 316/2017 e ME/MEC nº 9.359/2021, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, **RODRIGO DA SILVA MACHADO**, para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, Campus Itabira, candidato habilitado em Concurso Público para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Informática, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Edital de Homologação nº 100, publicado no DOU de 17/03/2022, no código de vaga 868945, em decorrência da vacância de Anderson Batista Evangelista Lima, DOU de 01/06/2023.

PORTARIA Nº 864, DE 05 DE JUNHO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.013998/2023-90, resolve:

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de Doutorado com correlação direta ao ambiente organizacional, ao servidor **ANGELO DE SOUZA**, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 31/05/2023.

**PORTARIA Nº 870, DE 05 DE JUNHO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Memorandos Eletrônicos nº 120/2023 - IRN e 22/2023 - CPPD, resolve:

DESIGNAR os professores Nívea Adriana Dias Pons (Presidente), Fernando das Graças Braga da Silva e Josiane Palma Lima como membros titulares e Maria Rachel de Araújo Russo como membro suplente da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital nº 42/2023, na área de **MATERIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL**, a ser realizado conforme cronograma constante no Anexo II do referido Edital.

PORTARIA Nº 874, DE 06 DE JUNHO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.012354/2023-84, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **ALEXANDRE FERREIRA DE PINHO**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 01/06/2023.

PORTARIA Nº 889, DE 12 DE JUNHO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

**A partir de maio de 2023**

NOME	SIAPE	DATA PROGRESSÃO	DA NÍVEL
ALICE FERNANDES XAVIER	2260995	09/05/2023	E III 05 para E III 06
HEBERT WESLEY PEREIRA ZARONI	2120136	14/05/2023	E IV 06 para E IV 07
JORGE WILSON ROSA	1454791	18/05/2023	D I 12 para D I 13
ADRIANO RAMOS JOB	2263477	19/05/2023	C IV 05 para C IV 06
PAULA SOARES DE ALMEIDA	2123965	22/05/2023	C IV 06 para C IV 07
JOSEANE DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA	2124070	23/05/2023	D IV 06 para D IV 07
ALANA RAIZA RAMOS VIEIRA	2263835	24/05/2023	C III 05 para C III 06
ATHOS MOISÉS LOPES SILVA	2264274	25/05/2023	C IV 05 para C IV 06
OSEIAS MARTINS GONCALVES	1271229	28/05/2023	D IV 05 para D IV 06
ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA	2396699	30/05/2023	C IV 04 para C IV 05

A partir de junho de 2023

NOME	SIAPE	DATA PROGRESSÃO	DA NÍVEL
PATRICIA RODRIGUES DE ARAUJO	2403379	01/06/2023	D IV 08 para D IV 09
HERBETE MEDEIROS VIEIRA	2266974	07/06/2023	D IV 05 para D IV 06
DIEIMYS SANTOS RIBEIRO	2399662	08/06/2023	C IV 04 para C IV 05
BENEDITO GOMES VIEIRA	2839163	09/06/2023	E II 06 para E II 07

PORTARIA Nº 893, DE 12 DE JUNHO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de



22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.014202/2023-16, resolve:

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de especialização com correlação direta ao ambiente organizacional, ao servidor **ANDERSON BATISTA EVANGELISTA LIMA**, no percentual de 30% (trinta por cento), com efeitos financeiros a contar de 02/06/2023.

PORTARIA Nº 895, DE 12 DE JUNHO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.014400/2023-80, resolve:

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de diploma de graduação com correlação direta ao ambiente organizacional, à servidora **VANESSA CRISTINA ARAUJO**, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 05/06/2023.

PORTARIA Nº 897, DE 12 DE JUNHO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.014658/2023-86, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, ao Servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, de D III 06 para D IV 06, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2023.

PORTARIA Nº 901, DE 13 DE JUNHO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.014926/2023-60, resolve:



CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de especialização com correlação direta ao ambiente organizacional, à servidora **CAROLINA DIAS DINI**, no percentual de 30% (trinta por cento), com efeitos financeiros a contar de 12/06/2023.

PORTARIA Nº 902, DE 13 DE JUNHO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.005631/2023-01, resolve:

Conceder Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **JOSE MARIA DE CARVALHO FILHO**, do Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o Nível Único da Classe E, com denominação de Professor Titular, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho e na defesa do Memorial Descritivo, a contar de 10/03/2023.

PORTARIA Nº 903, DE 13 DE JUNHO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.011337/2023-20, resolve:

Conceder Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **MARIZA STEFANELLO SIMSEN**, do Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o Nível Único da Classe E, com denominação de Professor Titular, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho e na defesa do Memorial Descritivo, a contar de 13/06/2023.

PORTARIA Nº 904, DE 13 DE JUNHO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de



22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.001731/2023-18, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **CARLOS EYMEL CAMPOS RODRIGUEZ**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 08/06/2023.

PORTARIA Nº 907, DE 13 DE JUNHO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com o Decreto nº 7.232/2010, Portaria Interministerial MP/MEC nº 316/2017, Portaria Interministerial ME/MEC nº 9.359/2021, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, **LEONARDO SANTOS DE BARROS** para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, Campus Itabira, candidato habilitado em Concurso Público para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Química, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, vaga destinada a candidatos negros, conforme Edital de Homologação nº 328, publicado no DOU de 13/06/2023, no código de vaga 965570, em decorrência da vacância de Werônica de Lima Furtado, DOU de 14/10/2022.

PORTARIA Nº 909, DE 13 DE JUNHO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com o Decreto nº 7.232/2010, Portaria Interministerial MP/MEC nº 316/2017, Portaria Interministerial ME/MEC nº 9.359/2021, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, **BRUNO LUIZ MENDES FERNANDES** para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, Campus Itabira, candidato habilitado em Concurso Público para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Química, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Edital de Homologação nº 328, publicado no DOU de 13/06/2023, no código de vaga



868949, em decorrência da exoneração de Ana Cristina Tolentino Cabral, DOU de 21/11/2022.

PORTARIA Nº 910, DE 13 DE JUNHO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com o Decreto nº 7.232/2010, Portaria Interministerial MP/MEC nº 316/2017, Portaria Interministerial ME/MEC nº 9.359/2021, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, **DANA AKÉSIA VIANA LOPES VAZ**, para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, Campus Itabira, candidata habilitada em Concurso Público para o Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Edital de Homologação nº 5, publicado no DOU de 20/01/2023, no código de vaga 874730, em decorrência da aposentadoria de Monica Aparecida Ribeiro, DOU de 06/06/2023.

PORTARIA Nº 911, DE 13 DE JUNHO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com o Decreto nº 7.232/2010, Portaria Interministerial MP/MEC nº 316/2017, Portaria Interministerial ME/MEC nº 9.359/2021, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, **KEVINNY CHAVES FLORENCIO**, para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, Campus Itabira, candidata habilitada em Concurso Público para o Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, vaga destinada a candidatos negros, conforme Edital de Homologação nº 5, publicado no DOU de 20/01/2023, no código de vaga 306068, em decorrência da vacância de Pedro Vitor da Silva, DOU de 07/06/2023.

PORTARIA Nº 928, DE 14 DE JUNHO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:



LOTAR o Professor **ELIAS ISLER** no Instituto de Recursos Naturais, a partir de 25/05/2023.

PORTARIA Nº 930, DE 15 DE JUNHO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.012519/2023-18, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **BRUNO TARDIOLE KUEHNE**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 31/05/2023.

PORTARIA Nº 932, DE 15 DE JUNHO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.002210/2023-88, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **FERNANDA RODRIGUES DA SILVA**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 05/05/2023.

PORTARIA Nº 934, DE 15 DE JUNHO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.002101/2023-61, resolve:



Conceder Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **SANDRO CARVALHO IZIDORO**, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 12/05/2023.

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TRANSPARÊNCIA DE GASTOS DIÁRIAS E PASSAGENS

MAIO

Custo total com diárias e passagens	R\$ 77.376,23
--	--------------------------

Custo com emissão de passagens dentro do prazo

Por unidade

Gabinete	R\$ 5.209,89
Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação	R\$ 2.006,24
Pró-Reitoria de Administração	R\$ 1.383,44
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	R\$ 1.072,53
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação	R\$ 5.690,73
Custo Total	R\$ 15.362,83

Custo com emissão de passagens em caráter de urgência

Por unidade

Pró-Reitoria de Extensão	R\$ 3.799,46
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	R\$ 3.333,78
Custo Total	R\$ 7.133,24

Gasto com diárias

Por unidade

Gabinete	R\$ 20.368,10
Instituto de Ciências Tecnológicas	R\$ 1.143,78
Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação	R\$ 3.043,60



Instituto de Engenharia Mecânica	R\$ 120,54
Instituto de Engenharias Integradas	R\$ 3.162,15
Instituto de Física e Química	R\$ 3.587,24
Instituto de Matemática e Computação	R\$ 1.548,01
Instituto de Recursos Naturais	R\$ 1.083,96
Instituto de Sistemas Elétricos e Energia	R\$ 1.901,30
Pró-Reitoria de Administração	R\$ 1.429,05
Pró-Reitoria de Extensão	R\$ 2.840,08
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	R\$ 5.361,10
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação	R\$ 7.933,99
Gasto Total	R\$ 53.522,90

Restituições de passagem rodoviária ou despacho de bagagem R\$ 845,48

Seguro Viagem R\$ 511,78

Fonte: Relatório de Despesa - Período de 01/05/2023 a 31/05/2023

https://www2.scdp.gov.br/novoscdp/pages/relatorio/despesa/relatorio_despesa.xhtml

JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

Em cumprimento ao Art. 5º da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5º - § 1º, item V - JUSTIFICA-SE os pagamentos a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas.

* Despacho 2195/2023-CFI: 2023NP000528 – 07/06/2023 - CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO.

* Despacho 2170/2023-CFI: 2023NP000532 – 05/06/2023 – LIBERTY SEGUROS S.A.

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/2023 “S.R.P.”

PROCESSO Nº: 23088.002543/2023-49.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo para atender às necessidades administrativas e acadêmicas da UNIFEI.

CONTRATADAS: H.A DISTRIBUIDORA LTDA; NM CONFECÇÕES LTDA; NOVA OESTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA; COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA LTDA; RC RAMOS COMÉRCIO LTDA; PREVENTIVA INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA; RODISTON CORREIA DE SOUZA & CIA LTDA; SOLUÇÃO TROCA DE ÓLEO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA LTDA; SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA; FB DISTRIBUIDORA LTDA; DIMIPEL LIMITADA; USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA; ALEXANDRE H M CHAMONE COMÉRCIO; MASTER COMÉRCIO DE TAPETES LTDA; ELIANY REGINA FRALLONARDO; RIBEIRO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA; CRISTIANE APARECIDA ALVES; R T COSTA FELICIANO; ONADIR SERRATO JUNIOR; AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMÉRCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA; STYLLUS DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; NATURIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA; PRISMA PAPELARIA LTDA; LUIS HENRIQUE DA SILVA BORGES ; DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA; 2S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; IONI APARECIDA DA ROCHA SANTOS; WERNETECH INFORMÁTICA LTDA; Y S DIAS COMÉRCIO DE PAPELARIA; MINAS MAIS REPRESENTAÇÃO LTDA; MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA; JR2 COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA; WAGNER RODRIGUES; SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA; A.B SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; MUNDO LICITAÇÕES COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA; J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA; LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA; FENIX SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA; MARIA DE FÁTIMA CASTRO RAMOS; MANOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA; CARVALHO & SANTOS DISTRIBUIÇÃO LTDA; L.P. DE BORBA & CIA LTDA.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29 de maio de 2023.

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação do Pregão.

6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 885, DE 12 DE JUNHO DE 2023



A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: RODRIGO MAXIMIANO ANTUNES DE ALMEIDA, BRUNO SILVA DE SOUSA e ADLER DINIZ DE SOUZA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.014319/2023-08, de Progressão do Prof. EDVARD MARTINS DE OLIVEIRA, de C 1 para C 2.

Data da última progressão ou promoção: 21/06/2021

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 931, DE 15 DE JUNHO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: JOÃO ROBERTO FERREIRA, FERNANDO DAS GRAÇAS BRAGA DA SILVA e LUIZ ANTÔNIO ALCÂNTARA PEREIRA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.014827/2023-88, de Progressão do Prof. **CARLOS ALBERTO MÁXIMO PIMENTA**, de D 3 para D 4.

Data da última progressão ou promoção: 09/07/2021

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 933, DE 15 DE JUNHO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: NÍVEA ADRIANA DIAS PONS, ANDERSON PAULO DE PAIVA e MARIZA STEFANELLO SIMSEN para, sob a presidência da primeira,



avaliarem o processo nº. 23088.014287/2023-32, de Progressão da Prof(a). **ADINELE GOMES GUIMARÃES**, de D 3 para D 4.

Data da última progressão ou promoção: 15/07/2021

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 935, DE 15 DE JUNHO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: MÁRCIA MATIKO KONDO, SANDRO METREVELLE MARCONDES DE LIMA E SILVA e BENEDITO DONIZETI BONATTO para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.014650/2023-10, de Progressão do Prof. **MAURICIO FROTA SARAIVA**, de D 2 para D 3.

Data da última progressão ou promoção: 15/07/2021

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

7- INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 51, DE 15 DE JUNHO DE 2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2023

Aprovação da ata da Assembleia do IMC realizada no dia 29/05/2023

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a aprovação da ata da Assembleia do IMC realizada no dia 29/05/2023.

Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, a ata da Assembleia do IMC realizada no dia 29/05/2023.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 52, de 15 de junho de 2023****DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2023**

Análise e deliberação do registro do projeto de pesquisa "Investigação de limites teóricos na multiplicação de matrizes com enfoque em geometria algébrica e aprendizado de máquina" selecionado pelo edital nº 002/2023 -DIP.

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre o registro do projeto de pesquisa selecionado pelo edital nº 002/2023 -DIP.

Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, o registro do projeto de pesquisa "Investigação de limites teóricos na multiplicação de matrizes com enfoque em geometria algébrica e aprendizado de máquina", sob a coordenação do Prof. Rick Antônio Rischter.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 53, DE 15 DE JUNHO DE 2023**DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2023**

Homologações ad referenda: registros dos projetos de extensão: **a)** Destilaria de bebidas Casa Nova - Manutenção no site do cliente; **b)** Prestação do serviço de desenvolvimento de um Sistema Job Shop- Unifei Jr; **c)** Serviço de capacitação de Precificação de Sites, Sistemas e Aplicativos para Comp Júnior; **d)** Apresentação na exposição de profissões no Colégio Sagrado Coração de Jesus; **e)** Seminários de Matemática para a Graduação.

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, resolve:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre as homologações ad referenda dos registros de projetos de extensão.



Art. 2º - HOMOLOGAR, por unanimidade, os registros ad referenda dos projetos de extensão:

- a) Destilaria de bebidas Casa Nova - Manutenção no site do cliente;
- b) Prestação do serviço de desenvolvimento de um Sistema Job Shop- Unifei Jr;
- c) Serviço de capacitação de Precificação de Sites, Sistemas e Aplicativos para Comp Júnior;
- d) Apresentação na exposição de profissões no Colégio Sagrado Coração de Jesus;
- e) Seminários de Matemática para a Graduação.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 54, DE 15 DE JUNHO DE 2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2023

Homologações ad referenda: relatórios de projetos de extensão: a) Relatórios parcial e final do projeto Unifei Tracker - Dev-U.

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE**:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre as homologações ad referenda de relatórios de projetos de extensão.

Art. 2º - HOMOLOGAR, por unanimidade, a aprovação ad referenda dos relatórios parcial e final do projeto de extensão Unifei Tracker - Dev-U.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 55, DE 15 DE JUNHO DE 2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2023

Análise e deliberação da proposta de revisão da Norma de Utilização do LEM: retirada do item III do Art. 5º



O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a proposta de alteração da Norma de Utilização do Laboratório de Ensino de Matemática (LEM).

Art. 2º - **APROVAR**, por unanimidade, a alteração da Norma de Utilização do Laboratório de Ensino de Matemática (LEM).

Parágrafo Único: retirar o item III do Art. 5º da versão atual, conforme ANEXO I.

ANEXO I

[..\pauta\Revisão da Norma do LEM aprovado pelo Conselho Diretor \(1\).pdf](#)

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 56, DE 16 DE JUNHO DE 2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2023

Análise e deliberação do 3º relatório/relatório final do estágio probatório do professor LUIZ OLMES CARVALHO.

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre o 3º relatório/relatório final do estágio probatório do professor LUIZ OLMES CARVALHO.

Art. 2º - **APROVAR** o terceiro relatório/relatório final do estágio probatório do Prof. Luiz Olmes Carvalho.

Art. 3º - **ACATAR** o parecer emitido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório (CAEP), sob a presidência do Prof. Rafael de Magalhães Dias Frinhani, aprovando o estágio probatório do docente.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 57, DE 16 DE JUNHO DE 2023****DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2023**

Análise e deliberação da proposta de distribuição didática para o 2º semestre/2023.

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a proposta de distribuição didática para o 2º semestre/2023.

Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, a proposta de distribuição didática para o 2º semestre/2023, conforme ANEXO I.

Parágrafo Único: ajustes poderão ser feitos no decorrer do período.

ANEXO I

[..\pauta\Distribuição didática\CCO-SIN - Horário 2023-2.pdf](#)
[..\pauta\Distribuição didática\Matemática.pdf](#)

8 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS**PORTARIA Nº 894, DE 12 DE JUNHO DE 2023**

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 21, inciso XII, do Regimento do Instituto de Recursos Naturais e no artigo Nº 85, inciso X, do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR, o professor DANIEL CLEMENTE VIEIRA REGO DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 1061177, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, *Campus* Itajubá, pelo período de 13/06/2023 a 12/06/2025.

PORTARIA Nº 924, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 21, inciso XII, do



Regimento do Instituto de Recursos Naturais e no artigo Nº 85, inciso X, do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR, o professor RAFAEL SILVA CAPAZ, matrícula SIAPE Nº 2648553, na função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, *Campus* Itajubá, pelo período de 15/06/2023 a 14/06/2025. Código: FCC.

PORTARIA Nº 937, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 21, inciso XII, do Regimento do Instituto de Recursos Naturais e no artigo Nº 85, inciso X, do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a professora MARINA BATALINI DE MACEDO, matrícula SIAPE Nº 3271995, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Engenharia Hídrica, *Campus* Itajubá, pelo período de 16/06/2023 a 15/06/2025.

PORTARIA Nº 938, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 21, inciso XIII, do Regimento do Instituto de Recursos Naturais e no artigo Nº 85, inciso XI, do Regimento Geral da UNIFEI, **DECIDE:**

DISPENSAR, a partir desta data, o professor ALESSANDRO LUVIZON BÉRGAMO, SIAPE Nº 1796739, da função de Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Graduação em Engenharia Hídrica, *Campus* Itajubá.

PORTARIA Nº 939, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 21, inciso XIII, do Regimento do Instituto de Recursos Naturais e no artigo Nº 85, inciso XI, do Regimento Geral da UNIFEI, **DECIDE:**

DESIGNAR, a partir desta data, a professora SAMARA CALÇADO DE AZEVEDO, SIAPE Nº 3085671, para exercer a função de Coordenadora de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Graduação em Engenharia Hídrica, *Campus* Itajubá.

**PORTARIA Nº 940, DE 15 DE JUNHO DE 2023**

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 21, inciso XIII, do Regimento do Instituto de Recursos Naturais e no artigo Nº 85, inciso XI, do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir desta data, a professora NÍVEA ADRIANA DIAS PONS, matrícula SIAPE Nº 1545016, para exercer a função de Coordenadora de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, do curso de graduação em Engenharia Civil, *Campus Itajubá*.

9 - DIRETORIA DO CAMPUS ITABIRA**CONSELHO DO CAMPUS DE ITABIRA****DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3, DE 06 DE JUNHO DE 2023
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CAMPUS DE ITABIRA**

O Conselho do Campus de Itabira, de acordo com suas competências, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de junho de 2023, **DECIDE:**

Aprovar alteração no Regimento do Campus para mudança da Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado, da Pró-Diretoria de Administração para a Pró-Diretoria de Infraestrutura.

Encaminha esta Decisão Administrativa à Diretoria do Campus de Itabira para providências.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 4, DE 06 DE JUNHO DE 2023
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CAMPUS DE ITABIRA**

O Conselho do Campus de Itabira, de acordo com suas competências, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de junho de 2023, **DECIDE:**

Aprovar a Prestação de Contas 2022 - Custeio e Capital do Campus de Itabira.



Encaminha esta Decisão Administrativa à Diretoria do Campus de Itabira para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 5, DE 06 DE JUNHO DE 2023 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CAMPUS DE ITABIRA

O Conselho do Campus de Itabira, de acordo com suas competências, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de junho de 2023, **DECIDE:**

Aprovar a retirada dos tablados das salas de aulas, para que seja evitado acidente por queda de nível, conforme orientações da Engenheira de Segurança do Trabalho, descritas no Relatório de Inspeção de Segurança nº 04/2023.

Encaminha esta Decisão Administrativa à Diretoria do Campus de Itabira para providências.

DIRETORIA DO CAMPUS ITABIRA

PORTARIA Nº 888, DE 12 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, **RESOLVE:**

Alterar a Portaria 683/2023-DCI.

DISPENSAR o servidor Pedro Vitor da Silva, matrícula Siape nº 3284920, da função de Agente Patrimonial de Instituto de Engenharias Integradas - IEI: Diretoria e Sala de Professores.

Esta Portaria tem vigência a partir desta data, em função de vacância do cargo.

PORTARIA Nº 929, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e como solicitado no Memorando nº 74/2023 - IEI, **RESOLVE:**



Alterar a Portaria 683/2023-DCI.

DESIGNAR o servidor Geuderson Traspadini Marchiori, matrícula Siape nº 1760338, para a função de Agente Patrimonial do Instituto de Engenharias Integradas - IEI: Diretoria e Sala de Professores.

Esta Portaria entra em vigor na publicação do Boletim Interno Semanal, em função do início do Inventário Patrimonial.

PORTARIA Nº 941, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021 e conforme solicitação nº 1341/2023- CSGT-CI, **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor Geuderson Traspadini Marchiori, Siape 1760338 das funções de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do contrato, conforme dados abaixo:

Dados do Contrato:

Contrato nº 008/2018 _ Processo nº 23499.000706/2018-50

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA DIURNA E NOTURNA E MONITORAMENTO, A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS ITABIRA

Empresa Contratada: Colabore Serviços de Vigilância Armada Ltda.

CNPJ/CPF: 11.499.545/0001-00.

Esta Portaria entra em vigor na publicação do Boletim Interno Semanal.

PORTARIA Nº 942, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021 e conforme solicitação nº 1341/2023- CSGT-CI, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Tiago de Souza Figueiredo, Siape 1642839, para a função de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do contrato, conforme dados abaixo:

Dados do Contrato:

Contrato nº 008/2018 _ Processo nº 23499.000706/2018-50



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA DIURNA E NOTURNA E MONITORAMENTO, A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS ITABIRA.

Empresa Contratada: Colabore Serviços de Vigilância Armada Ltda.

CNPJ/CPF: 11.499.545/0001-00.

Esta Portaria entra em vigor na publicação do Boletim Interno Semanal.

PORTARIA Nº 947, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e Solicitação nº 1381 / 2023 - CEOM-CI, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo para fiscalização do Contrato 004/2023, conforme segue:

Fiscal Técnico: Vitor Nicchio Arçari

Fiscal Técnico Substituto: Hathos Garcia Dias

Fiscal de Segurança do Trabalho: Cláudia Sampaio Rezende

Fiscal Administrativo: Rodrigo de Paula Fonseca

Gestor do Contrato: Eduarda Carvalho Pinto Coelho

Dados da Contratação:

Contrato nº: 004/2023

Contratação: Pregão Eletrônico nº 010/2023

Processo nº: 23499.002339/2023-96

Objeto: Contratação de empresa especializada para adequação das fachadas no prédio I do Campus Itabira da Universidade Federal de Itajubá.

Empresa contratada: 45.218.793/0001-58 - CRISTIANE FERNANDES DE LIMA SOBREIRA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 949, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro



de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e solicitação nº 1374/2023 - CSGT - CI, **resolve:**

Alterar a Portaria nº 2208/2022 - DCI.

DISPENSAR o servidor Geuderson Traspadini Marchiori da função de Fiscal Administrativo Substituto.

Dados da Contratação:

Contratação: Pregão Eletrônico nº 032/2022

Processo nº: 23499.004322/2022-92

Contrato nº 009/2022

Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de gerenciamento de frota por meio de implantação, intermediação e administração de um sistema, informatizado e integrado, para aquisição de combustíveis em geral e para manutenção preventiva e corretiva de veículos (mecânica geral, eletricidade, funilaria, pintura incluindo aquisição de peças de reposição, acessórios, lubrificantes e demais insumos), além de transporte por guincho e socorro mecânico, dos veículos oficiais (automóveis tipo passeio, pick-ups, van, caminhão, reboques/trailers e empilhadeiras) que compõem a frota da Universidade Federal de Itajubá- Unifei -Campus Itabira, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Empresa contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 950, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e solicitação nº 1374/2023 - CSGT-CI, **RESOLVE:**

Alterar a Portaria 2208/2023-DCI

DESIGNAR o servidor Tiago de Souza Figueiredo para a função de Fiscal Administrativo Substituto.

Dados da Contratação:

Contratação: Pregão Eletrônico nº 032/2022

Processo nº: 23499.004322/2022-92

Contrato nº 009/2022

Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de gerenciamento de frota por meio de implantação, intermediação e administração de um sistema, informatizado



e integrado, para aquisição de combustíveis em geral e para manutenção preventiva e corretiva de veículos (mecânica geral, eletricidade, funilaria, pintura incluindo aquisição de peças de reposição, acessórios, lubrificantes e demais insumos), além de transporte por guincho e socorro mecânico, dos veículos oficiais (automóveis tipo passeio, pick-ups, van, caminhão, reboques/trailers e empilhadeiras) que compõem a frota da Universidade Federal de Itajubá- Unifei -Campus Itabira, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Empresa contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim Interno de Serviços (BIS).

10 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

PORTARIA Nº 878, DE 07 DE JUNHO DE 2023

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá - *campus* de Itabira, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e de acordo com o que consta na ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do ICT, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Engenharia de Computação:

Membros Titulares:

- Fabiana Costa Guedes - Presidente - pelo período de 20/05/2021 a 19/05/2024;
- Dair José de Oliveira - pelo período de 14/04/2023 a 13/04/2026;
- Dean Bicudo Karolak - pelo período de 14/04/2023 a 13/04/2026;
- Fernanda Rodrigues da Silva - pelo período de 07/06/2023 a 06/06/2026;
- Márcio Martins Lage Júnior - pelo período de 14/04/2023 a 13/04/2026;
- Matheus Henrique Marcolino - pelo período de 07/06/2023 a 06/06/2026;
- Rafael Francisco dos Santos - pelo período de 14/04/2023 a 13/04/2026.

Membro Suplente:

- Eduardo Ribeiro Felipe - pelo período de 07/06/2023 a 06/06/2026.

Art. 2º - Ficam revogadas as portarias do ICT nº 566, de 14 de abril 2020; nº 856, de 28 de abril de 2021; e nº 1.040, de 20 de maio de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 07 de junho de 2023.

**PORTARIA Nº 880, DE 07 DE JUNHO DE 2023**

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá - *campus* de Itabira, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e de acordo com o que consta na ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do ICT, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Engenharia de Controle e Automação:

Membros Titulares:

- Dair José de Oliveira - Presidente - pelo período de 17/05/2022 a 16/05/2025;
- Diogo Leonardo Ferreira da Silva - pelo período de 30/04/2023 a 29/04/2026;
- Fadul Ferrari Rodor - pelo período de 30/04/2023 a 29/04/2026;
- Luiz Felipe Pugliese - pelo período de 30/04/2023 a 29/04/2026;
- Márcio Martins Lage Júnior - pelo período de 30/04/2023 a 29/04/2026;
- Roger Júnio Campos - pelo período de 07/06/2023 a 06/06/2026;
- Tiago de Sá Ferreira - pelo período de 30/04/2023 a 29/04/2026;
- Tiago Gaiba de Oliveira - pelo período de 30/04/2023 a 29/04/2026.

Membro Suplente:

- Rodrigo Aparecido da Silva Braga - pelo período de 30/04/2023 a 29/04/2026.

Art. 2º - Ficam revogadas as portarias do ICT nº 622, de 30 de abril 2020; nº 623, de 30 de abril de 2020; nº 933, de 10 de maio de 2022; e nº 991, de 17 de maio de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 07 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 882, DE 07 DE JUNHO DE 2023

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá - *campus* de Itabira, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e de acordo com o que consta na ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do ICT, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Engenharia Elétrica:

Membros Titulares:

- Ronaldo Eugênio de Souza Filho - Presidente - pelo período de 26/09/2022 a 25/09/2025;
- Aurélio Luiz Magalhães Coelho - pelo período de 10/02/2021 a 09/02/2024;
- Dean Bicudo Karolak - pelo período de 17/08/2021 a 16/08/2024;
- Eben-Ezer Prates da Silveira - pelo período de 17/08/2021 a 16/08/2024;



- Élcio Franklin de Arruda - pelo período de 10/02/2021 a 09/02/2024;
- Ivan Paulo de Faria - pelo período de 10/02/2021 a 09/02/2024;
- Luiz Felipe Pugliese - pelo período de 10/02/2021 a 09/02/2024;
- Matheus Henrique Marcolino - pelo período de 10/02/2021 a 09/02/2024;
- Rafael Emílio Lopes - pelo período de 07/06/2023 a 06/06/2026.

Membro Suplente:

- Walter Aoiama Nagai - pelo período de 17/08/2021 a 16/08/2024.

Art. 2º - Ficam revogadas as portarias do ICT nº 302, de 10 de fevereiro 2021; nº 1.658, de 17 de agosto de 2021; nº 1.214, de 15 de junho de 2022; e nº 2.008, de 26 de setembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 07 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 898, DE 07 DE JUNHO DE 2023

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá - *campus* de Itabira, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados como representantes docentes do Colegiado do curso de Engenharia de Controle e Automação, conforme Decisão Administrativa nº 58/2023 do ICT, aprovada em 05/06/2023, e de acordo com o que consta na Ata da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação, realizada em 18/05/2023:

Tiago Gaíba de Oliveira - Presidente - pelo período de 03/01/2022 a 02/01/2024;
Diego Camilo Tami Lopez - Membro titular - pelo período de 30/11/2022 a 29/11/2024;
Fadul Ferrari Rodor - Membro titular - pelo período de 18/02/2022 a 17/02/2024;
Luiz Felipe Pugliese - Membro titular - pelo período de 12/06/2023 a 11/06/2025;
Roger Junio Campos - Membro titular - pelo período de 18/02/2022 a 17/02/2024;
Tiago de Sá Ferreira - Membro titular - pelo período de 18/02/2022 a 17/02/2024;
Márcio Martins Lage Júnior - Áreas Básicas - Membro titular - pelo período de 18/02/2022 a 17/02/2024;
Guilherme Monteiro de Rezende - Membro suplente - pelo período de 12/06/2023 a 11/06/2025.

Art. 2º - Ficam revogadas as portarias do ICT nº 302, de 18 de fevereiro de 2022; nº 2.402, de 24 de novembro de 2022; e nº 2.411 de 25 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 12 de junho de 2023.

**PORTARIA Nº 899, DE 07 DE JUNHO DE 2023**

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá - *campus* de Itabira, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados como representantes docentes do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, conforme Decisão Administrativa nº 24/2022 do ICT, aprovada em 22/03/2022, e de acordo com o que consta na 85ª Resolução da 7ª Assembleia Extraordinária do ICT, realizada em 22/09/2021:

Matheus Henrique Marcolino - Presidente - pelo período de 05/10/2021 a 04/10/2023;

Arthur Costa de Souza - Membro titular - pelo período de 24/03/2022 a 23/03/2024;

Clodualdo Venício de Sousa - Membro titular - pelo período de 24/03/2022 a 23/03/2024;

Dean Bicudo Karolak - Membro titular - pelo período de 24/03/2022 a 23/03/2024;

Eben-Ezer Prates da Silveira - Membro titular - pelo período de 24/03/2022 a 23/03/2024;

Guilherme Monteiro de Rezende - Membro titular - pelo período de 24/03/2022 a 23/03/2024;

Ivan Paulo de Faria - Membro titular - pelo período de 24/03/2022 a 23/03/2024;

Paulo Márcio Moreira e Silva - Membro titular - pelo período de 24/03/2022 a 23/03/2024;

Rafael Emílio Lopes - Membro titular - pelo período de 24/03/2022 a 23/03/2024;

Gustavo Henrique Oliveira Salgado - Áreas Básicas - Membro titular - pelo período de 24/03/2022 a 23/03/2024.

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 700 do ICT, de 10 de maio de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 12 de junho de 2023.

11 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS**PORTARIA Nº 908, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

DESIGNAR os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais do *campus* de Itabira:

Docentes representantes de disciplinas da área de atuação profissional do graduado -
Mandato: 19/07/2023 a 18/07/2025

Daniel Andrada Maria, Siape 1503306

Erik dos Santos Silva, Siape 3207330

Márcio Roberto de Freitas, Siape 1107725



Docente representante das demais disciplinas - Mandato: 19/07/2023 a 18/07/2025
André Pereira Feitosa, Siape 1917262

Revoga a partir do dia 19/07/2023, por exaurimento, a Portaria 1403/2021 IEI

PORTARIA Nº 925, 14 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso VI, do Regimento do IEI, **RESOLVE**:

NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas - IEI pelo período de 01/07/2023 a 31/07/2025:

- Representantes dos servidores Docentes, em atendimento ao Art. 15, Inciso IV, do Regimento do Instituto de Engenharias Integradas:

Carlos Augusto de Souza Oliveira - Siape: 1535075

Ricardo Luiz Perez Teixeira - Siape: 2058408

Sérgio Pacífico Soncim - Siape: 1304903

Washington Batista Vieira - Siape: 2222644

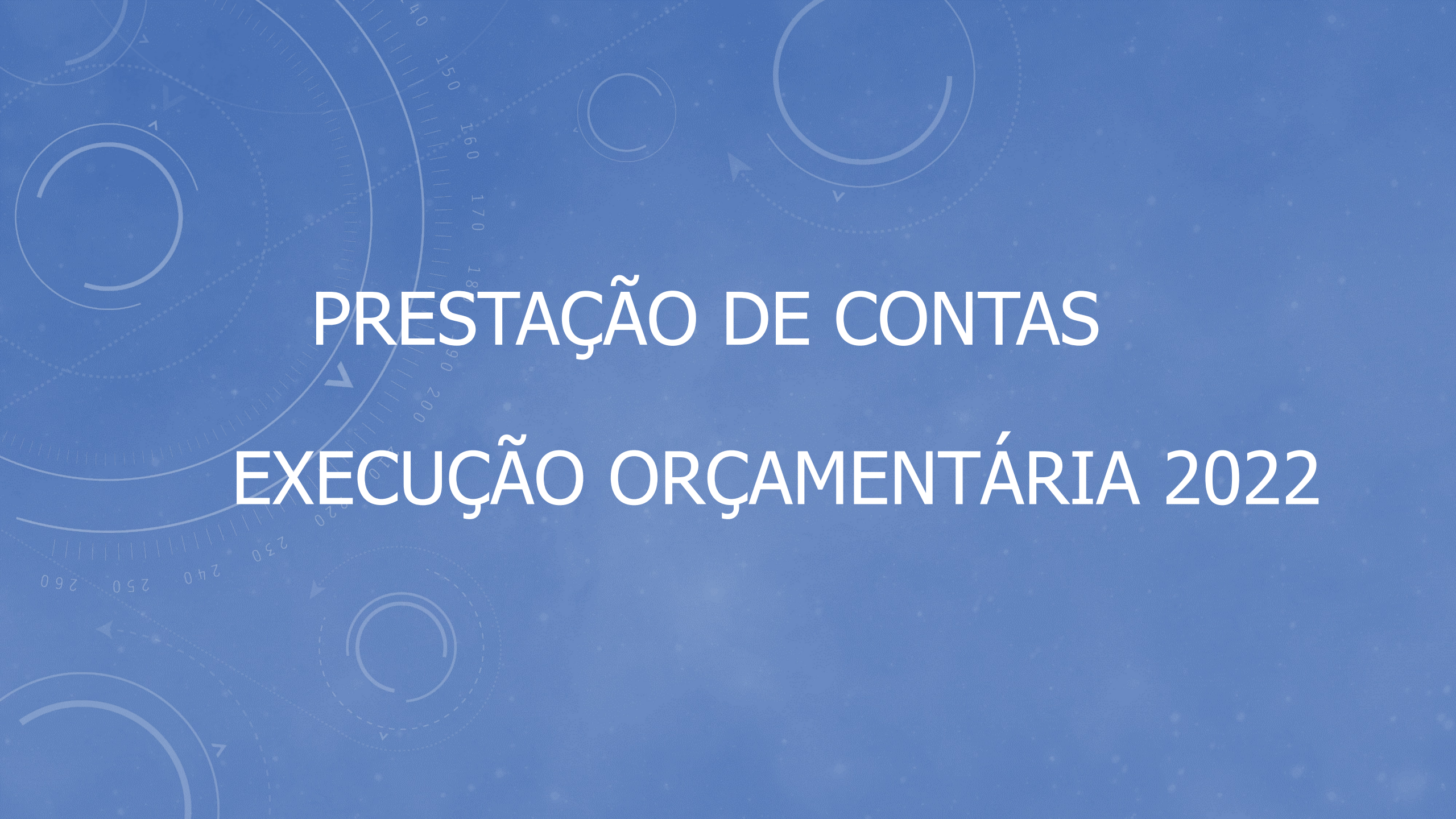
Rogério Fernandes Brito - Siape: 2498045 - suplente

Gabriela da Fonseca de Amorim - Siape: 3123907 - suplente

PORTARIA Nº 926, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso VI, do Regimento do IEI, **RESOLVE**:

NOMEAR a servidora, Nayara Nunes Fonseca dos Reis, matrícula SIAPE 3293593, como representante dos servidores técnicos-administrativos em educação do IEI, na Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), do campus de Itabira, pelo período de 01/07/2023 a 31/07/2025.



PRESTAÇÃO DE CONTAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022

RECURSO DE CUSTEIO DO CAMPUS

DESPESAS OPERACIONAIS	PREVISÃO INICIAL	LIBERADO	EXECUTADO
SERVIÇOS VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	1.671.544,99	1.252.285,67	1.252.285,67
SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	997.230,62	955.128,84	948.966,27
SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	961.440,00	580.000,00	534.942,33
SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	100.800,00	47.500,00	47.500,00
MANUTENCAO DE VEICULOS (LAVAGEM DE VEICULOS, SERVIÇOS, PEÇAS, PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE)	18.918,17	82.753,54	82.753,54
COMBUSTIVEIS	50.000,00	42.000,00	42.000,00
SERVIÇOS DE SEGUROS EM GERAL DOS VEICULOS OFICIAIS	20.000,00	21.770,00	21.770,00
SERVIÇO TRANSPORTE TERCEIRIZADO	70.000,00	153.398,20	223.648,88
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CAMPUS – INFRAESTRUTURA	720.000,00	952.174,18	950.685,27
SERVIÇOS TELEFONIA – VOIP	43.200,00	39.091,90	39.091,90
SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	42.000,00	11.318,39	14.832,21
PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO - EBC	30.000,00	6.000,00	4.000,00
TAXAS PREFEITURA E CARTORIO /ART	10.000,00	10.000,00	5.836,00
MATERIAL DE CONSUMO – INFORMÁTICA	70.000,00	40.000,00	19.833,03
MATERIAL DE CONSUMO – INFRAESTRUTURA (MATERIAIS PARA MANUTENÇÕES, RECARGA EXTINTORES E EPI'S)	50.000,00	40.000,00	29.591,43
MATERIAL DE CONSUMO – ALMOXARIFADO (MAT. EXPEDIENTE, ÁGUA MINERAL, GÁS)	30.000,00	34.284,92	41.513,76
SERVIÇOS DE COPEIRAGEM COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (CAFÉ E OUTROS)	20.000,00	20.000,00	24.734,42
MATERIAL DE CONSUMO – CGP (ENFERMAGEM, MATERIAL ESPORTIVO, PSICOLOGIA)	10.000,00	10.000,00	6.272,61
DEVOLUÇÃO DE RECURSOS REF.COMPLEMENTO RECURSOS PTO INSTALACOES ELETRICAS DOS ANEXOS I, II E IV		-110.000,00	
DESCENTRALIZACAO RECURSOS DE CUSTEIO - DESPESAS DE TI – RECURSO LIBERADO PELA DTI		83.939,00	82.919,62
TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	4.915.133,78	4.271.644,64	4.373.176,94

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CAMPUS – INFRAESTRUTURA

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CAMPUS - CONSUMO	EMPENHADO
Contratação de empresa especializada para execução de projeto de rede de gás GLP p/o novo restaurante universitário na Unifei Itabira	2.940,00
Contratação de empresa especializada projetos técnicos de prevenção e combate de incêndio e pânico para o Campus de Itabira - Aditivo	4.542,30
Contratação de empresa para fornecimento e instalação completa de película de segurança e controle solar	39.161,70
Contratação de serviços especializados de logística ambiental, incluindo recolhimento, tratamento e destinação final de resíduos diversos	2.329,62
Serviço de Capina e roçada	265.302,17
Serviço de dedetização, desinsetização e desratização	6.804,92
Serviço de limpeza e higienização do auditório da Unifei Campus Itabira	4.907,00
Serviço de Manutenção elevadores	60.378,00
Serviço de manutenção preventiva e corretiva nas cabines de medição e nas subestações de energia	73.784,43
Serviços de chaveiro	3.385,00
Serviços de controle de vetores e pragas urbanas, por meio de retirada de enxames e controle de abelhas, marimbondos e insetos	2.400,00
Serviços de manutenção predial	484.750,13
	950.685,27

SERVIÇO TRANSPORTE TERCEIRIZADO

	EMPENHADO
Contratação Empresa Transporte Terrestre - ÔNIBUS	47.298,70
Contratação Empresa Transporte Terrestre - SEDAN	29.022,07
Contratação Empresa Transporte Terrestre - VAN	52.259,58
Contratação Empresa Transporte Terrestre - VAN e MICRO	25.444,39
Contrato de motorista	69.624,14
	223.648,88

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	PREVISÃO INICIAL	EXECUTADO
MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS (Divulgação, apoio a eventos e formaturas) - COMUNICAÇÃO	100.000,00	929,94
DIÁRIAS, PASSAGENS AÉREAS E RESTITUIÇÕES DE PASSAGENS E BAGAGENS – DIRETORIA DO CAMPUS		26.818,29
DEMAIS ITENS: CERTIFICADOS DIGITAIS, JUROS E MULTAS REFERENTE TRIBUTOS, TAXA INSCRIÇÃO SERVIDORES		31.185,78
TOTAL	100.000,00	58.934,01

	PREVISÃO INICIAL	LIBERADO	EXECUTADO
TOTAL RECURSO DE CUSTEIO	5.515.133,78	4.330.578,65	4.432.110,95

Em 2022 tivemos bloqueio do governo no valor de R\$ 670.133,78 e uma recomposição com ajuste do valor liberado por Itajubá de R \$ 337.000,00.

Diferença de R\$ 101.532,30 a mais no executado é referente ao rateio dos gastos das Unidades Acadêmicas com serviços de transporte , xerox e material de expediente.

RECURSO DE CAPITAL DO *CAMPUS*

PROJETOS INSTITUCIONAIS	LIBERADO	EXECUTADO
DESCENTRALIZACAO RECURSOS DE CAPITAL - DESPESAS DE TI – RECURSO LIBERADO PELA DTI	9.062,10	9.062,10

PTO: PROMOVER A ADEQUAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES	PREVISÃO INICIAL	LIBERADO	EXECUTADO
ADEQUAÇÃO ELÉTRICA DO ANEXO I, II E IV - CONSTRUÇÃO SUBESTAÇÃO ELÉTRICA (Diferença devolvida como recursos de custeio para Itajubá)	500.000,00	607.951,00	607.951,00

	PREVISÃO INICIAL	LIBERADO	EXECUTADO
TOTAL RECURSOS DE CAPITAL	3.600.000,00	617.013,10	617.013,10

RECURSOS EXTRAS RECEBIDOS

CONSUMO – RECURSOS EXTRAS	EXECUTADO
ESTAGIÁRIOS (LOTADOS NA PARTE ADMINISTRATIVA - RECURSOS DE ITAJUBA)	112.769,87
EXAMES PERIÓDICOS	19.991,64
CAPACITAÇÃO ITABIRA (DIÁRIAS, PASSAGENS, INSCRIÇÕES, GRATIFICAÇÃO ENCARGO CURSO E CONCURSOS)	36.040,71
RECURSO DA PRG PARA AS SOLENIDADES DE FORMATURA A SEREM REALIZADAS EM 2023	25.200,30
CONCURSO PÚBLICO (FILMAGEM, DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS)	11.572,61
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA SERV.DE PSICOPEDAGOGIA - CEDUC/NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA-NEI	15.561,00
CONTRAT. SERV. P/CRIAÇÃO DE AMBIENTE VIRTUAL P/ GERENCIAMENTO DE EVENTO ACADÊMICO – PRPPG	7.100,00
AQUISIÇÃO DE KIT MITIGAÇÃO AMBIENTAL, CONTENÇÃO DE VAZAMENTO DE LÍQUIDO - RESERVA DE APOIO REITORIA	953,04
CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO EXECUÇÃO DO TED NO 11429 – BCTEC” – TED 11429 – SIMEC – CUSTEIO – RECURSO EMENDA	323.327,68
TOTAL CUSTEIO RECURSOS EXTRAS	552.516,85

CAPITAL – RECURSOS EXTRAS	EXECUTADO
RECURSOS RECEBIMENTO ALUGUEL	
AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS	3.797,76
AQUISIÇÃO DE SOPRADOR DE AR	547,48
AQUISIÇÃO DE MONITORES	4.400,00
AQUISIÇÃO DE BICICLETÁRIO GALVANIZADO COM 5 VAGAS	1.919,64
AQUISIÇÃO DE VENTILADOR DE COLUNA	3.744,00
AQUISIÇÃO DE CADEIRA ERGONÔMICA PRESIDENTE COM BRAÇOS	4.523,68
LICENÇA OFFICE STANDARD	582,12
TOTAL	19.514,68
AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK - MODELO 2021 - INTERMEDIÁRIO PARA A BIBLIOTECA DO CAMPUS ITABIRA – CEDUC	11.680,00
RECURSO RESERVA DE APOIO REITORIA	
AQUISIÇÃO DE CAPELA DE EXAUSTÃO DE GASES	22.065,00
AQUISIÇÃO PLATAFORMA ELEVATÓRIA	210.000,00
SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DAS CALÇADAS DE ACESSO CAMPUS ITABIRA	83.368,00
TOTAL	315.433,00
RECURSO EMENDA PARLAMENTAR	
SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DAS CALÇADAS DE ACESSO CAMPUS ITABIRA	103.250,88
CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO EXECUÇÃO DO TED NO 11429 – BCTEC” – SIMEC - ITENS PERMANENTES	3.392.877,72
TOTAL	3.496.128,60
TOTAL CAPITAL RECURSOS EXTRAS	3.842.756,28

PORTARIA 1940/2022 – DECLARA OS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA:

- I - Administração, gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão de obra, fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool, diesel e gás natural veicular - GNV) e controle da frota de veículos da UNIFEI, incluindo tratores e empilhadeiras;
- II - Apoio operacional (ajudante, copeiragem, **porteiro** e **recepcionista**);
- III - Controle de pragas urbanas, dedetização e desratização;
- IV - Correios e telégrafos;
- **V - Estacionamento;**
- VI - Fornecimento de água tratada e coleta de esgotos sanitários e energia elétrica;
- VII - Impressão e fornecimento de cópias reprográficas e/ou locação de equipamentos a este fim destinados;
- VIII - Fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais;

PORTARIA 1940/2022 – DECLARA OS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA:

- IX - Gerenciamento, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos;
- X - Internet;
- XI - Jardinagem;
- XII - Lavagem de veículos;
- XIII - Limpeza e conservação;
- XIV - Manutenção corretiva e preventiva de sistemas e equipamentos de uso contínuo;
- XV - Manutenção de cabines de telefonia;
- XVI - Manutenção predial (elétrica, hidráulica, pisos, forros, divisórias e vidros);
- XVII - Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos e sistemas de ar condicionado;

PORTARIA 1940/2022 – DECLARA OS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA:

- XVIII - Manutenção preventiva e corretiva em elevadores de passageiros;
- XIX - Pedágio;
XX - Publicações na imprensa nacional e publicidade legal;
XXI - Seguros diversos;
- XXII - Serviços de exames médicos periódicos;
XXIII - Telefonia fixa e móvel, nacional e internacional;
- XXIV - Tradução, Versão e Revisão de artigos científicos e Textos realizados com a pesquisa científica e educacional;
- XXV - Transporte de valores, cargas e passageiros;
- XXVI - Vigilância e segurança.

VIGILÂNCIA PATRIMONIAL: PORTARIA Nº 1940/2022, ART 1º, INC. XXVI

- Contrato: 008/2018 - COLABORE - Serviços de Vigilância Armada Ltda
 - Vigência: 11/2021 a 11/2022
 - Termo de apostilamento 001/2022: Por advento de convenção coletiva de trabalho - a partir de 01/01/2022
 - Termo aditivo 016/2022: Prorrogação de vigência com aplicação de reajuste e inclusão de item de equipamento - veículo com abastecimento - a partir de 11/2022

SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO: PORTARIA Nº 1940/2022, ART 1º, INC. XIII

- Contrato 001/2020 - GEOTOP Serviços Ltda
 - Vigência: 05/2021 a 05/2022
 - Convenção Coletiva de Trabalho 2021
- Contrato: 009/2022 - MÁXIMA Serviços e Obras Ltda
 - Vigência: 05/2022 a 05/2023
 - Termo de apostilamento 002/2022 Convenção Coletiva de Trabalho 2022: Por advento de convenção coletiva de trabalho - a partir de 18/05/2022
 - Observação: CONTRATO NOVO - Contratação de serviços continuados de limpeza, higienização e conservação; com inclusão de serviços de recepção e carregadores.

SERVIÇO DE JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO: PORTARIA Nº 1940/2022, ART 1º, INC. XI

- Contrato: 005/2022 - INOVA - Administração Ltda
 - Vigência: 06/2022 a 06/2023
 - Observação: Contrato novo - serviços continuados de jardinagem, capina, roçada, limpeza de áreas externas, conservação e asseio, incluindo fornecimento de mão de obra exclusiva, equipamentos, ferramentas, insumos e disponibilização de veículos.

SERVIÇOS MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (LAVAGEM DE VEÍCULOS, SERVIÇOS, PEÇAS, PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE): PORTARIA Nº 1940/2022, ART 1º, INC. I E XII

- Manutenção de Veículos
 - Contrato: 011/2018 - DIREÇÕES AUTOMOTIVAS EIRELI (manutenção)
 - Vigência: 09/2021 a 09/2022
- Abastecimento - combustíveis
 - Contrato: 011/2018 - TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (abastecimento)
 - Vigência : 03/2021 a 03/2022
 - Vigência : 03/2022 a 03/2023
- Manutenção de veículos e abastecimento de combustíveis:
 - Contrato: 009/2022 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA*
 - Vigência: 10/2022 a 10/2023
 - Valor anual: R\$ 117.200,00
 - Observação: *Contrato que engloba a manutenção veicular e o abastecimento de combustíveis

SERVIÇO TRANSPORTE TERCEIRIZADO: PORTARIA Nº 1940/2022, ART 1º, INC. XXV

- Contrato: 001/2019 - MARJORYTUR TRANSPORTES LTDA (Sedan)
 - Vigência : 02/2021 a 02/2022
 - Vigência : 02/2022 a 02/2023
- Contrato: 003/2018 - COOPERSIND (Van e microonibus)
 - Vigência : 05/2021 a 05/2022
 - Vigência : 05/2022 a 05/2023
- Contrato: 009/2019 - COOPERSIND (Ônibus)
 - Vigência : 02/2021 a 02/2022
 - Vigência : 02/2022 a 02/2023

SERVIÇOS DE SEGUROS EM GERAL – DOS VEÍCULOS OFICIAIS: PORTARIA N° 1940/2022, ART 1º, INC. XXI

- Contrato: 004/2021 - PORTO SEGURO Companhia de Seguros Gerais
 - Vigência: 01/2022 a 10/2023

SERVIÇO DE COPEIRAGEM E MOTORISTAS: PORTARIA Nº 1940/2022, ART 1º, INC. II

- Contrato: 008/2022 - INOVA - Administração Ltda
 - Vigência: 09/2022 a 09/2023
 - Observação: **Contrato novo** - contratação de serviços de condução de veículos oficiais e copeiragem

SERVIÇO MANUTENÇÃO DO CAMPUS (PREDIAL): PORTARIA N° 1940/2022, ART 1º, INC. XVI

- Contrato: 007/2022 - FLORA SOLUÇÕES LTDA
 - Vigência: 10/2020 a 04/2022
- Contrato: 007/2022 - TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA
 - Vigência: 07/2022 a 07/2023
 - Observação: Contrato novo – contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, ampliação, construção, fabricação, recuperação, reforma, conserto, conservação, demolição, manutenção, montagem, operação, reparos prediais, adequações e adaptações de edificações, vias, dos sistemas hidráulicos, dos sistemas elétricos, dos sistemas de refrigeração, dos mobiliários, dos equipamentos, dos sistemas construtivos.

SERVIÇO DE TELEFONIA: PORTARIA Nº 1940/2022, ART 1º, INC. XIII

- Contrato: 014/2022 - Companhia Itabirana de Telecomunicações Ltda
 - Vigência: 01/2022 a 12/2022
 - Termo aditivo 014/2022 - Prorrogação de vigência com aplicação de reajuste)

SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS: PORTARIA Nº 1940/2022, ART 1º, INC. VII

- Contrato: 009/2018 - EMAV Copiadora
 - Vigência: 12/2021 a 12/2022
 - Termo aditivo 019/2021: Prorrogação de vigência com aplicação de reajuste
- Contrato: 014/2022 - E. M. COPIADORA LTDA
 - Vigência: 12/2022 a 12/2023
 - Contrato novo